

Dados sobre o IPP a propósito da possibilidade de conferir o grau de Doutor

O IPP tem 10 unidades ou polos de investigação reconhecidos pela FCT:

-4 unidades do IPP com autonomia

- . CIDEM- Centro de investigação e desenvolvimento em engenharia
- CIETI – Centro de inovação em engenharia e tecnologia industrial
- CISTER – Centro de investigação em sistemas confiáveis e de tempo real
- GECAD – Grupo de investigação em engenharia do conhecimento e apoio à decisão

-2 polos em Laboratórios Associados:

- CROB – Centro de robótica e sistemas inteligentes-, no INESC-TEC
- GRAQ – Grupo de reação e análises químicas-, no REQUIMTE

- 4 polos em unidades de I&D externas:

- BIOMARK- Sensor research-, no CINTESIS
- CIPEM – Centro de investigação em psicologia da música e educação musical
- CESEM – Centro de estudos de sociologia e estética musical
- CEI – Centro de estudos interculturais-, no IELT

O IPP tem as condições legais suficientes para criar Programas doutorais nas seguintes áreas:

- Engenharia (eletrotécnica, informática, química, e mecânica)
- Saúde (biotecnologia, ciências da reabilitação e fisioterapia)
- Educação
- Música (ciências musicais e de performance)
- Estudos Culturais e Interculturais, Tradução e Interpretação, Património

Nos últimos anos, mais de 120 investigadores obtiveram o grau de Doutor sob supervisão de docentes IPP, como orientadores ou coorientadores, em instalações e laboratórios do Instituto, mas o IPP não pôde conferir o grau.

No caso da Fisioterapia, que só existe em politécnicos, as universidades que conferem o grau de Doutor contractam para o efeito docentes dos IPs...

A proibição de os IPs conferirem o grau de doutor viola a propriedade intelectual os seus docentes e investigadores, dificulta a obtenção de bolsa de doutoramento pelos seus alunos e afecta cada vez mais os politécnicos nas parcerias nacionais (nomeadamente com empresas) e internacionais, impedindo o desenvolvimento pleno das suas capacidades de investigação e a captação de alunos e projetos.